



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 873/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MAGDA DE COUTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 18 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MAGDA DE COUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.985.931-3-SSP-PR, nomeada em 13 de junho de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de docente na carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 5337/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

Art. 1º. A taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra, a ser paga pelo autor ou pelo editor, é devida em favor do Estado de São Paulo, quando a obra for publicada em território do Estado de São Paulo, e quando a obra for publicada em território de outro Estado, quando o autor ou o editor for domiciliado no Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta taxa será paga em vigor de sua publicação.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 29 de julho	120 10
DE N.º 8989	
UBUARAMA, 29 de julho	120 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	